



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## PORTARIA Nº 123/2023, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Retifica o Artigo 1º da Portaria nº 117/2023, de 4 de agosto de 2023, que “dispõe sobre nomeação de Professora de Ensino Básico I e II e dá outras providências”.

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica retificada a Portaria nº 117/2023, de 4 de agosto de 2023, que nomeou como **PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO I E II** a Sr.ª **CYNTIA DE SOUSA RIBEIRO LIMA**, conforme segue:

Onde se lê:

“Art. 1º - Nomear a Senhora **CYNTIA DE SOUSA RIBEIRO LIMA**, portadora do RG nº 43.\*\*\*.\*\*\*-0 e CPF de nº 315.\*\*\*.\*\*\*-21, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para exercer temporariamente o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**; pelo período de 7 (sete) meses a contar da data de nomeação, recebendo o valor de R\$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) por hora/aula (regime C.L.T.).”

Leia-se:

“Art. 1º - Nomear a Senhora **CYNTIA DE SOUSA RIBEIRO LIMA**, portadora do RG nº 43.\*\*\*.\*\*\*-0 e CPF de nº 315.\*\*\*.\*\*\*-21, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para exercer temporariamente o cargo de **PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO I E II**; pelo período de 7 (sete) meses a contar da data de nomeação, recebendo o valor de R\$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) por hora/aula (regime C.L.T.).”

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 4 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 8 de agosto de 2023.

  
**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**